



ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
29/2025

Número Processo: 40/2025
Data do Processo: 29/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CALIBRAÇÃO (RASTREADA E RBC) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, IN LOCO, DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 29/2025

Reuniram-se no dia 09/05/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 40/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Digicrom Analítica Ltda (CNPJ 60.160.546/0001-31), ER Metrologia Ltda (CNPJ 31.468.920/0001-62), FS Analítica Ltda (CNPJ 26.308.896/0001-64), Hexis Científica Ltda (CNPJ 53.276.010/0001-10), 53.995.628 JOAO PEDRO MARTINS ARAUJO LIMA PLAHTYN -WG Analítica (CNPJ 53.995.628/0001-30) e Maj Lab Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda (CNPJ 00.467.916/0001-56); que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento do valor, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/29/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

53.995.628 JOAO PEDRO MARTINS ARAUJO LIMA PLAHTYN - WG Analítica (CNPJ 53.995.628/0001-30), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: 53.995.628 JOAO PEDRO MARTINS ARAUJO LIMA PLAHTYN

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços técnicos profissionais para a realização "in loco" de calibração rastreável à RBC (rede brasileira de calibração), manutenção preventiva e corretiva de equipamentos analíticos de controle de qualidade da água e efluentes, dos laboratórios de água e esgoto, contemplando além dos serviços acima, as despesas com logística e deslocamento, sendo: 01 Aparelho espectrofotômetro modelo DR2800 marca HACH. Número de série: 1306611, patrimônio nº 516; 01 Aparelho espectrofotômetro modelo DR3900 marca HACH. Número de série: 1539493, patrimônio nº 691; 01 Bureta digital 50 ml, marca tirette Patrimônio 656; 01 Bureta digital 50 ml, marca Jencons, Patrimônio 377; 01 Aparelho turbidímetro 2100P marca HACH. Número de	1,000	SER		5.000,0000	5.000,00

série: 010200027685, patrimônio nº 301;
 01 Aparelho turbidímetro 2100Q marca HACH. Número de série: 19050C076168, patrimônio nº 962;
 01 Aparelho turbidímetro TB-44B, marca DIGIMED. Número de série: 54404;
 01 Aparelho turbidímetro TB-44B, marca DIGIMED. Número de série: 54462;
 01 Aparelho turbidímetro TB-44B, marca DIGIMED. Número de série: 54461;
 01 Reator de digestão DRB marca HACH. Número de série: 13060C0341, patrimônio nº 666;
 01 Aparelho phmetro DM 2P marca DIGIMED. Número de série: 52023;
 01 Aparelho phmetro DM 22 marca DIGIMED. Número de série: 42050; Patrimônio nº 508;
 01 Medidor de DBO, oxitop, com 6 cabeças, marca MERK. Número de série: 11390645, patrimônio nº 655;
 01 Monitor de coagulante modelo AL TZ, marca DIGIMED. Número de série: 54055.

A empresa responsável pela execução da calibração, deverá emitir relatório de conformidade. Os certificados de conformidade e/ou calibração emitidos deverão apresentar dados de rastreabilidade dos padrões e/ ou equipamentos utilizados, bem como, menção aos procedimentos utilizados para a calibração, além dos resultados do procedimento contendo os valores de leitura e incertezas de medição.

Total do Participante: 5.000,00

Total Geral: 5.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 09/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
 AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
 MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
 MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
 MEMBRO

